



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER

Unanimidade

Votos Contra Votos a Favor
Sala das Sessões em: 28/11/2023

PARECER


PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL .

Ao analisarmos o Projeto de Lei 115/2023 de autoria da nobre edil Moana Meira, onde “Institui a conscientização da depressão infantil e na adolescência no âmbito do Município de Jequié e dá outras providências.

Em todo o Brasil sempre se tem notícias de crianças e principalmente adolescentes que chegam a atentar contra a própria vida devido à depressão, é noticiado em abrangência nacional que os casos de Depressão Infantil e na Adolescência aumentaram durante a Pandemia do Covid 19 por isso é necessário políticas públicas para minimizar esse problema que infelizmente é uma realidade em todos os municípios brasileiros. Depressão infantil é caracterizada pela presença dos seguintes sinais e sintomas supracitados, os quais podem se apresentar de forma mascarada.

Ao verificarmos a constitucionalidade e legalidade do mencionado Projeto de Lei, somos favoráveis, colocando o mesmo a apreciação do Plenário.

É o parecer .

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2023,

Ramon Fernandes

Relator da Comissão de Justiça

